



REGULAMENTO GERAL DA CORRIDA DO SOL

28/07/2019

ALTAMIRA-PA

A **Corrida do SOL**, promovida pela **VIA EMPREENDIMENTOS** será realizada no dia 28 de Julho de 2019, na cidade de Altamira, com largada e chegada na Orla do Cais – Concha Acústica, localizada na Av. João Pessoa, São Sebastião, por atletas regularmente inscritos, de ambos os sexos, sob qualquer condição climática, sendo **largada única às 07:00h**

1 REGRAS GERAIS

1.1 O ATLETA que não completar a prova no tempo de uma hora após a chegada do primeiro colocado geral, será automaticamente considerado eliminado da competição. A partir deste momento a organização se isenta da responsabilidade por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor;

1.2 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá de pessoal para orientação aos participantes;

1.3 A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. E o atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência quanto de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob a responsabilidade desta;

1.4 O ATLETA ou seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sob consequências desta decisão;

1.5 A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, não se responsabilizam por prejuízos e/ou danos causados pelos atletas inscritos na prova, a terceiros ou participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

1.6 Ao participar do evento, o atleta assume responsabilidade de fornecimento de seus dados, e aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação,

treinamento e quaisquer despesas provenientes da sua participação antes, durante e depois da prova;

1.7 Recomendamos previamente rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas inscritos oficialmente;

1.8 Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena ao promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma inclusive, ceder a quem melhor lhe prouver, gratuitamente ou não;

1.9 É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para participação da largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente);

1.10 O atleta obriga-se a observar e a seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observação dessas regras causará a desclassificação sumária do atleta. Não haverá pagamento de cachê para nenhum atleta;

1.11 A comissão executiva poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e/ou fortuito; e tomar decisões decorrentes, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização;

1.12 Pessoas acima de 60 anos receberão 50% de desconto no valor de suas inscrições, conforme Lei 10741/2003;

1.13 A idade a ser considerada obrigatoriamente para efeito de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 28 de Julho de 2019;

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a Corrida do SOL estarão abertas a partir de 17 de Junho de 2019, permanecendo até o dia 26 de Julho 2019, finalizando às 23:00 horas (horário de Altamira);

2.2 As inscrições terão preço único de 40,00 e podem ser feitas no site: www.ticketagora.com.br e na Academia Flex Orla do Cais.

2.4 A entrega do kit será realizada no dia 27 de Julho, no horário das 08:00h às 15:00h na galeria da 7.

3. PERCURSO

3.1 A prova terá largada em frente a Praça do Matias – Orla do Cais, seguirá um percurso pela João Pessoa, Pedro Gomes, perimetral sentido posto Araguaia, retorna pela Av Alacid Nunes até rotatória da João Rodrigues sentido Brigadeiro Eduardo Gomes, Pedro Gomes e chegada na Praça do Matias, totalizando aproximadamente 8km.

4. DURAÇÃO

4.1- Os atletas deverão completar a prova no período máximo de 01:00 h (uma hora) a partir da chegada do primeiro colocado, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços desligados/desativados após este período.

5. CATEGORIAS

A premiação será dividida da seguinte forma: categoria principal masculino e feminino; e, por faixas etárias, masculino e feminino. Por faixas etárias não haverá premiação em dinheiro.

LUGAR	MASCULINO CIVIL	FEMININO CIVIL
1º	TROFÉU	TROFÉU
2º	TROFÉU	TROFÉU
3º	TROFÉU	TROFÉU

Obs: atletas premiados na categoria principal do 1º ao 3º não concorrerão a premiações por faixas etárias.

(FAIXAS ETÁRIAS) PREMIAÇÃO EM TROFÉUS		
FAIXAS/IDADE	MASCULINO	FEMININO
A (18 a 27)	1º ao 3º	1ª a 3ª
B (28 a 37)	1º ao 3º	1ª a 3ª
C (38 a 47)	1º ao 3º	1ª a 3ª
D (48 a 57)	1º ao 3º	1ª a 3ª
E (58 acima)	1º ao 3º	1ª a 3ª

6. PROCEDIMENTO DE PREMIAÇÃO

- 6.1 Não haverá acumulação de premiação;
- 6.2 Em nenhuma hipótese haverá premiação em duplicidade;
- 6.3 Os primeiros colocados receberão medalha.
- 6.4 Haverá medalha de participação a todos os inscritos.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o atleta que:

- 7.1 Não realizar percurso oficial da prova;
- 7.2 Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta;
- 7.3 Não fazer check-in de largada;

- 7.4 Não usar o número de inscrição em local visível na frente da camiseta; o mesmo também não poderá ser modificado de forma a tornar difícil a sua leitura, nome da prova, dos patrocinadores e apoiadores;
- 7.5 Trocar de número;
- 7.6 Ceder número a outro atleta inscrito ou não na prova;
- 7.7 Transitar sobre calçadas e passeios, no momento de conversão de ruas;
- 7.8 Largar antes da autorização do diretor da prova;
- 7.9 For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
- 7.10 Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as regras da corrida;
- 7.11 Desacatar outros atletas, o público, a arbitragem ou os organizadores;
- 7.12 Deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controle”;
- 7.13 Correr com número trocado de sua inscrição oficial.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Obrigatoriedade: todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar o número de inscrição de forma correta (fixado e aberto na parte frontal da camiseta);
- 8.2 É uma recomendação da organização o uso da camiseta alusiva “**Corrida do SOL**” no ato da prova, obedecendo as linhas de contratos com patrocinadores e apoiadores do evento.
- 8.3 Postos de hidratação: serão disponibilizados postos de abastecimento na largada e nos km: 3 km / 5km , e na área de chegada;
- 8.4 As áreas de largada e chegada da prova são de uso exclusivo da organização e serão realizadas em frente a Concha Acústica – Orla do Cais. Nelas só serão admitidos os competidores e os organizadores/ auxiliares da prova.
- 8.5 Impedimento legal: quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAT, FPAT, Justiça Desportiva, ou ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha a conseguir inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de “suspenso” ou “impossibilitado”; sua inscrição e eventual classificação serão consideradas sem efeito;
- 8.6 Reclamação e protesto: quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito a organização até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial, conforme regras Internacionais da IAAF.

9. TERMOS DE RESPONSABILIDADE E DIREITO DE IMAGEM

No ato da inscrição no evento o participante declara estar ciente deste regulamento e para os devidos fins de direito declara que:

Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participação nesta prova e que estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de participar de atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez ou morte), isentando a organização do evento, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais, ou físicos que porventura venha a sofrer advindos de minha participação nessa prova. Declaro ter lido e aceito a me submeter a todos os termos do regulamento do evento.

Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento seja ela por foto ou vídeo em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização da **Corrida do SOL**, seus organizadores, mídias e patrocinadores. Assumo todas as despesas provenientes de minha participação no evento **Corrida do SOL** incluindo, hospedagem, traslados, assistência médica, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas antes durante e depois da realização do evento.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1 Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação;

10.2 **A Corrida do SOL** terá a autorização do Departamento de Trânsito da cidade de Altamira e apoio dos órgãos de segurança pública e de saúde do município;

10.3 A Comissão Organizadora mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes;

10.4 O desconhecimento total ou parcial das normas de regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatória a sua leitura;

10.5 Inscrições somente serão realizadas no período estabelecido neste regulamento;

10.6 A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

Altamira-PA, 10 de Junho de 2019

Via Empreendimentos